

PORTARIA Nº 063/2023-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações, e respeitando o princípio da publicidade,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a necessidade de substituição de servidores da administração municipal, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contratos firmados,

RESOLVE:

Art.1º Alterar os responsáveis para que na qualidade de representantes desta Administração Municipal, para o acompanhamento e fiscalização da fiel execução do contrato nº 038/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação na rua Walter Noli e rua Carajás, setor entroncamento, conforme convênio SICONV n. 868749/2018 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Redenção – PA,

Art. 2º Dispensar os servidores, Sr. **LUCIO FLÁVIO SAMPAIO NEIVA**, matrícula sob nº **018309**, como Fiscal titular, e o Sr. **ALISSON ROCHA LIMA**, matrícula sob nº **017601**, como Fiscal suplente, do acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima descrito por impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Designar os servidores, Sr. **TACIO HENRIQUE LIMA CARVALHO**, matriculado sob nº **104095**, como Fiscal Titular, e a Sr.ª **CARLA IVANA DE ARAUJO**, matrícula sob nº **104464** como Fiscal suplente, para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato sob nº **038/2021** firmado com a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**.

Art. 4º Estabelecer que, cópia desta Portaria e respectiva publicação, constem nos processos acima indicados.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº **291/2021-GPM** de, 12/03/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

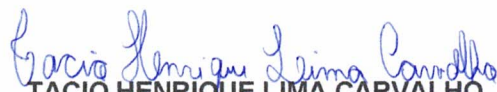
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, ao 16 dia do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO  Assinado de forma digital por
FRANCA MARCELO FRANCA
BORGES:446088616
BORGES:44 20
608861620 Dados: 2023.02.16
11:21:50 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


TACIO HENRIQUE LIMA CARVALHO
Fiscal de Contrato – titular


CARLA IVANA DE ARAUJO
Fiscal de Contrato – suplente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que está Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 16/02/2023, as 11:30min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 063/2023 – GPM, DE 16/02/2023.

Dispõe sobre a substituição de servidores para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 038/2021, designando os servidores, **Sr. TACIO HENRIQUE LIMA CARVALHO**, como fiscal titular e a **Sr.ª. CARLA IVANA DE ARAUJO**, como fiscal suplente, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

EVA DOS SANTOS SILVA
PORTARIA Nº 406/2007